



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.120/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista José Carlos Florêncio”, prevista na alínea “k” do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997, à **Rádio Cultura do Nordeste**, alusivo aos seus 61 anos de relevantes e inestimáveis serviços prestados à sociedade caruaruense, representado pelos senhores José Almeida e Onildo Almeida.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 30 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)